



Por determinação de Sua Excelência a
 Presidente da A.R. A 10ª Comissão
 nº 15.3.2012

SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL

GABINETE DO PRESIDENTE

FUNDADA EM 1861
 PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
 (GRANDE OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO)
 (MEMBRO HONORÁRIO DA ORDEM MILITAR DE SANTIAGO DA ESPADA)
 (MEMBRO HONORÁRIO DA ORDEM DO INFANTE D. HENRIQUE)
 (MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO, GRAU OURO, DO MUNICÍPIO DE LISBOA)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CSST Nº Único <u>225060</u> Entrada/Saida nº <u>182</u> Data <u>16/3/12</u>
--

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>625060</u>
Classificação <u>151021</u> / / / /
Data <u>14.03.2012</u>

Exma Senhora
 Presidente da Assembleia da República
 Dr.ª Assunção Esteves
 Palácio de São Bento
 1249-068 Lisboa

C-062/12 JAT/SF

12/03/12

Senhora Presidente da Assembleia da República

Excelência:

No âmbito da audição pública da Proposta de Lei, contendo o Projecto do Código de Trabalho, submete a SHIP – Sociedade Histórica da Independência de Portugal – à consideração de V. Ex.ª Senhora Presidente, os anexos “Comunicado” e “Carta de Missão”, os quais contêm a posição desta Sociedade Histórica quanto à manutenção do Feriado Nacional de 1 de Dezembro de 1640, Dia da Restauração da Independência de Portugal.

Com os melhores cumprimentos, *de muito admiração e respeito.*

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

J. Alarcão Troni
 (JOSÉ ALARCÃO TRONI)



SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL
GABINETE DO PRESIDENTE

FUNDADA EM 1861
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
(GRANDE OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO)
(MEMBRO HONORÁRIO DA ORDEM DO INFANTE D. HENRIQUE)
(MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO, GRAU OURO, DO MUNICÍPIO DE LISBOA)

COMUNICADO

O Dia 1.º de Dezembro – Dia da Restauração – é uma data que, a par do Dia 10 de Junho, une toda a Nação Portuguesa, em torno da sua Bandeira, do seu Hino, da sua História e dos seus Santos e Heróis.

O Dia 1.º de Dezembro constitui a origem e a matriz dos Feriados Oficiais Portugueses. Se não tivesse existido o Dia 1.º de Dezembro de 1640 não haveria 10 de Junho, 5 de Outubro ou 25 de Abril, pois a agenda dos Feriados Oficiais Portugueses coincidiria com a de Madrid.

Quanto muito, o Dia 10 de Junho seria o dia da Região Autónoma Portugal, que talvez mantivesse o título honorífico de Reino.

No corrente ano de 2012 e na segunda década do novo século, se os órgãos de soberania pretendem, coerentemente, manter a união de toda a Nação Portuguesa em torno dos pesadíssimos sacrifícios exigidos ao nosso velho Estado-Nação pela “troika” dos credores internacionais, então que não atentem contra a dignidade, a identidade, a individualidade e a auto-estima de Portugal e respeitem a sua História, os seus valores, quase milenares, bem como a afirmação da Língua e da Cultura Portuguesas, que ao Dia 1.º de Dezembro de 1640 devem a sua existência.

A SHIP – Sociedade Histórica da Independência de Portugal, criada há 150 anos por 40 patriotas, dos quais avulta a figura de Alexandre Herculano, tem por missão estatutária a defesa da independência, individualidade e identidade de Portugal, pelo que convoca e convocará as instituições da sociedade civil e os Portugueses, residentes em Portugal e na Diáspora, para que não permitam a abolição do mais importante e emblemático feriado nacional.

A I.ª República, logo nos seus primeiros dias de existência, criou o feriado do 1.º de Dezembro, coerentemente, mantido pelo Estado Novo e pela III República, ao longo de 37 anos. Respeitemos a correctíssima decisão das três Repúblicas.

Aliás, um Estado que não comemora, como o seu principal feriado, o Dia da Independência é um Estado sem dignidade nem valores.

Alguma vez os Estados Unidos pensariam em deixar de evocar o Independence Day.?

Recorde-se que a Guerra da Restauração não foi só contra a Espanha – na Terra e no Mar – mas também contra a França no Brasil e os Países Baixos no Brasil, em Angola e na Índia. A Restauração mobilizou a Nação Portuguesa, na Europa e no Ultramar, e combateu e venceu as potências que a ela se opuseram.

Por outro lado, na União Europeia a 27 são 18 os países cujo Dia Nacional – o feriado civil mais importante – assinala a respectiva fundação ou independência.

A Sociedade Histórica da Independência de Portugal apela, pois, ao patriotismo e sentido de Estado de todos os Deputados à Assembleia da República para que preservem o Feriado Nacional do 1.º de Dezembro, que, em bom rigor, deveria ser o Dia de Portugal.

A Sociedade Histórica da Independência de Portugal criará, de imediato, a Comissão Comemorativa do Feriado Nacional do 1.º de Dezembro de 2012 – Dia da Restauração.

No caso do bom senso não vir a prevalecer na Assembleia da República – no que, obviamente, se não acredita – então a Sociedade Histórica da Independência de Portugal apelará ao Presidente da República para que oponha o seu veto político à disposição do Código do Trabalho que elimine o Feriado do 1.º de Dezembro de 1640 – Dia da Restauração – ao qual Portugal, a Língua e a Cultura Portuguesas devem a sua independência, identidade e afirmação.

Palácio da Independência, Lisboa, 9 de Março de 2012



SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL
GABINETE DO PRESIDENTE

FUNDADA EM 1861
PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA
(GRANDE OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO)
(MEMBRO HONORÁRIO DA ORDEM DO INFANTE D. HENRIQUE)
(MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO, GRAU OURO, DO MUNICÍPIO DE LISBOA)

CARTA DE MISSÃO

10 Medidas, anteriores e futuras, da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, relativas à manutenção do Feriado do 1.º de Dezembro.

1. Em 1 de Dezembro de 2011, o Presidente da SHIP, José Alarcão Troni, defendeu, em discurso, nas Cerimónias Públicas dos Restauradores e do Palácio da Independência – nesta perante a representante do Presidente da República – a manutenção do Feriado do 1.º de Dezembro – Dia da Restauração – por ser a origem e matriz de todos os feriados civis. Não haveria 5 de Outubro, 25 de Abril, 1.º de Maio ou 10 de Junho se não tivesse existido a Restauração da Independência, em 1640, que devolveu a Portugal a sua soberania plena e à Língua e Cultura Portuguesas as respectivas autonomia e afirmação.

2. No próprio dia 1 de Dezembro de 2011, a Sociedade Histórica desencadeou um abaixo-assinado, que recolheu cerca de 2.000 assinaturas, o qual foi despachado pela Presidente da Assembleia da República para apreciação da Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho, no âmbito da discussão e votação dos feriados civis e religiosos, matéria constante da Proposta de Lei do Código do Trabalho.

3. A posição da Sociedade Histórica, na defesa do Feriado do 1.º de Dezembro, foi, imediatamente, comunicada ao Presidente da República, à Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro Ministro, ao Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, aos Presidente e Secretários-gerais dos Partidos com representação parlamentar e aos líderes dos grupos parlamentares.

4. No âmbito da audição pública da Proposta de Lei do Código do Trabalho, reuniu, a 5 de Março de 2012, a requerimento de quarenta associados, em sessão extraordinária, a assembleia geral da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, a qual aprovou a adesão da SHIP ao Manifesto, elaborado pelo Deputado José Ribeiro e Castro, que está a ser subscrito por seiscentos membros da sociedade civil, com óbvio destaque para os corpos sociais e associados desta patriótica instituição, cujo objecto estatutário é a defesa da Independência, individualidade e identidade de Portugal, bem como a afirmação da Língua e Cultura Portuguesas.

5. Ainda, no âmbito da audição pública da Proposta de Lei do Código do Trabalho, a Sociedade Histórica reiterou, em Comunicado de 9 de Março de 2012, a sua posição, de sempre, no sentido da manutenção do Feriado Nacional do 1.º de Dezembro, documento que será enviado ao Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Presidente e Secretários-gerais dos Partidos Políticos do arco Parlamentar, líderes dos grupos parlamentares, Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho, associados da SHIP, Conselho das Comunidades Portuguesas, principais parceiros sociais, órgãos de comunicação

social e a todos os Portugueses, residentes em Portugal e na Diáspora, estes através do “site” da Sociedade Histórica.

6. Criação, de imediato, pela Sociedade Histórica, da Comissão Organizadora das Comemorações do Feriado Nacional do 1.º de Dezembro de 2012.

7. Acompanhamento dos trabalhos parlamentares de discussão e votação da Proposta de Lei do Código de Trabalho, sensibilizando os Deputados de todos os Partidos Políticos, com representação parlamentar, para a importância e sentido patriótico do 1.º de Dezembro.

8. Contactar a RTP1, propondo a realização de um programa Prós e Contras sobre o Feriado Nacional do 1.º de Dezembro, a RTP2 – programa Sociedade Civil, bem como a Imprensa Diária e não Diária, com especial relevo para a Imprensa Regional.

9. Fazer a declaração solene de que a Sociedade Histórica jamais baixará os braços, qualquer que seja a decisão final sobre o Feriado Nacional do 1.º de Dezembro, nem deixará de lutar pela reposição do feriado, caso seja abolido – o que Deus não permita – assim como não deixará de promover a celebração, no dia 1 de Dezembro de cada ano, da Restauração da Independência, enquanto houver um dos seus associados que seja sobrevivente. A declaração será acompanhada de abaixo-assinado dos sócios, comprometendo-se nesta opção.

10. No caso da Assembleia da República vir a eliminar o Feriado Nacional de 1 de Dezembro – o que se não crê – a Sociedade Histórica solicitará ao Presidente da República o veto político da deliberação.

Palácio da Independência, Lisboa, 9 de Março de 2012